



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de atendimento à Decisão Judicial do Supremo Tribunal Federal (ADPF 854), publicada em 02 de dezembro de 2024, e sob as penas da lei, que a ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES AGRO-EXTRATIVISTAS DE EIRUNEPÊ, inscrita no CNPJ nº 10.240.100/0001-49, não recebeu, nos últimos 4 (quatro) anos, quaisquer recursos federais provenientes de emendas parlamentares ou programas específicos.

Declaro, ainda, que estou à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e para apresentar eventuais documentos complementares que se fizerem necessários.

Eirunepé-AM, 12 de dezembro de 2024

Adriana Pereira dos Santos
CPF nº 011.107.762-17
CI nº 2506983-7- SESEP-AM